



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
CNPJ 01.310.499/0001-04
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

TERMO DE ALTERAÇÃO DE FONTE Nº 25/2023

SÚMULA: "Dispõe sobre a realização de remanejamento orçamentário, através de realocação de valores entre fontes de recursos de dotação orçamentária".

O Senhor ALTAMIR KURTEN, Prefeito Municipal de CLÁUDIA, estado do MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 975/2023, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

Considerando a necessidade de realocação de recursos orçamentários, com vistas variações do recebimento dos recursos e suas destinações;

Considerando a necessidade de inclusão no orçamento em vigor, de Fonte/Detalhamento de Recurso específica, em consonância com os Comunicados APLIC do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

Considerando que as realocações de saldos entre fontes de recursos não alteram os saldos das respectivas dotações orçamentárias, mas apenas alterações de valores entre as fontes a elas vinculadas;

Considerando que o Art. 2 da Lei Municipal nº 891 de 19 de Novembro de 2021, autoriza a transpor, remanejar e transferir orçamentária entre Fontes de Recursos, o qual consiste na realocação entre fontes de recursos numa mesma dotação orçamentária

Art. 1º - Fica Autorizado o efetivo remanejamento orçamentário no valor de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil quinhentos reais) entre fontes de recursos da mesma dotação orçamentária nas seguintes Dotações e Fontes/Detalhamentos de Recursos:

Órgão: 05 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 663	05.002.12.361.0006.2010.3.3.90.46.1.540.0000000	20.000,00
Cód. red.: 664	05.002.12.365.0006.2011.3.3.90.46.1.540.0000000	5.000,00
Sub-Total:		25.000,00

Órgão: 05 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 004 - FUNDEB 30

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 659	05.004.12.365.0006.2015.3.3.90.46.1.540.0000000	200,00
Sub-Total:		200,00

Órgão: 06 - SEC. SAÚDE

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 646	06.002.10.301.0018.2027.3.3.90.46.1.600.0000600	3.200,00
Cód. red.: 644	06.002.10.301.0018.2033.3.3.90.46.1.604.0000000	700,00
Cód. red.: 641	06.002.10.301.0018.2034.3.3.90.46.1.600.0000600	400,00
Cód. red.: 641	06.002.10.301.0018.2034.3.3.90.46.1.604.0000000	600,00
Cód. red.: 645	06.002.10.303.0021.2029.3.3.90.46.1.600.0000600	200,00
Cód. red.: 643	06.002.10.305.0020.2031.3.3.90.46.1.604.0000000	400,00
Sub-Total:		5.500,00

Órgão: 07 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 652	07.002.08.244.0009.2046.3.3.90.46.1.660.0000000	400,00
Sub-Total:		400,00

Órgão: 07 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 003 - FUNDO MUN. DOS DIREIT. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 650	07.003.08.243.0008.2049.3.3.90.46.1.660.0000000	400,00
Sub-Total:		400,00

Total Parcial Suplementado: 31.500,00

Art. 2º - Para efetivação através de Realocação de Valores entre Fontes de Recursos, a que se refere o artigo anterior, serão reduzidos os créditos nas seguintes Dotações e Fontes de Recursos:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
CNPJ 01.310.499/0001-04
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

Órgão: 05 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 663	05.002.12.361.0006.2010.3.3.90.46.1.500.1001000	20.000,00
Cód. red.: 664	05.002.12.365.0006.2011.3.3.90.46.1.500.1001000	5.000,00
Sub-Total:		25.000,00

Órgão: 05 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 004 - FUNDEB 30

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 659	05.004.12.365.0006.2015.3.3.90.46.1.500.1001000	200,00
Sub-Total:		200,00

Órgão: 06 - SEC. SAÚDE
Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 646	06.002.10.301.0018.2027.3.3.90.46.1.500.1002000	3.200,00
Cód. red.: 644	06.002.10.301.0018.2033.3.3.90.46.1.500.1002000	700,00
Cód. red.: 641	06.002.10.301.0018.2034.3.3.90.46.1.500.1002000	1.000,00
Cód. red.: 645	06.002.10.303.0021.2029.3.3.90.46.1.500.1002000	200,00
Cód. red.: 643	06.002.10.305.0020.2031.3.3.90.46.1.500.1002000	400,00
Sub-Total:		5.500,00

Órgão: 07 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 652	07.002.08.244.0009.2046.3.3.90.46.1.500.0000000	400,00
Sub-Total:		400,00

Órgão: 07 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 003 - FUNDO MUN. DOS DIREIT. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 650	07.003.08.243.0008.2049.3.3.90.46.1.500.0000000	400,00
Sub-Total:		400,00

Total Parcial Reduzido: 31.500,00

Art. 3º - As realocações que se referem os artigos 1º e 2º se dará através de Alteração de Fonte entre dotações autorizado pela Lei Municipal 891/2021.

Art. 4º - Este termo entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito.

CLÁUDIA - MT, 19 de janeiro de 2023

ALTAMIR KURTEN
CPF: 403.786.169-00
Prefeito(a)